
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N.815, DE 17 DE SETEMBRO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para instalação e funcionamento da Escola Normal Regional de Breves.

Obs: Valor: Cr\$ 40.000,00

Publicada em 25/09/1954

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ